

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás Fone: (64) 3602-8000

Fone: (64) 3602-8000 www.rioverde.go.gov.br

LEI Nº 7.423, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Denomina nome de terminal de transporte público que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado como "Antônio Teles Sobrinho", o terminal de integração do novo transporte público urbano, a ser construído na Área Livre, Quadra 08, com área total de 5.541,76m² - inscrita no Cartório de Registro de Imóveis sob a Matrícula nº 20.276, Praça do Santuário, Rua Augusta Bastos, Jardim Goiás, Município de Rio Verde – GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se possíveis disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 02 de outubro de 2023.

Paulo Faria do Vale

PREFEITO DE RIO VERDE

Vinícius Fonsêca Campos

PROCURADOR-GERAL

Registrado e publicado no placar dos atos oficiais da Prefeitura

Servidor Ambura Puus
1:tricula 3009428

Prouse 2023014 195